



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO N°. 041/2008

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2007, e dá outras providências”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder a transposição no valor de **RS 304.500,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos reais)**, das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
Para: 18 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.0002	Material de Consumo	R\$	3.000,00
De: 22 4.4.90.51.00 04.122.0002.1.0003	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
02.02	Administração Geral		
02.02.01	Administração e Finanças		
De: 30 3.1.90.94.00 04.122.0003.2.0003	Indenizações Trabalhistas	R\$	500,00
Para: 31 3.3.90.14.00 04.122.0003.2.0003	Diárias Pessoal Civil	R\$	500,00
Para: 32 3.3.90.30.00 04.122.0003.2.0003	Material de Consumo	R\$	2.000,00
De: 34 3.3.90.35.00 04.122.0003.2.0003	Serviços de Consultoria	R\$	10.000,00
Para: 35 3.3.90.36.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
De: 36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
Para: 36 3.3.90.39.00 04.122.0003.2.0003	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
Para: 37 3.3.90.47.00 28.846.0000.8.0004	Obrigações Tributárias e Contr.	R\$	1.000,00
De: 39 3.3.90.92.00 04.122.0003.2.0003	Disp Exerc Anteriores	R\$	1.000,00
02.03	Educação e Cultura		
02.03.01	Educação Infantil - Creche		
Para: 52 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.0004	Material de Consumo	R\$	5.500,00
De: 53 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.0004	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.500,00
02.03.02	Ensino Infantil - Pré Escola		
Para: 64 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.0005	Material de Consumo	R\$	10.000,00
Para: 65 3.3.90.36.00 12.365.0004.2.0005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	5.000,00
De: 66 3.3.90.39.00 12.365.0004.2.0005	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
De: 68 4.4.90.51.00 12.365.0004.1.0009	Obras e Instalações	R\$	10.000,00
02.03.04	Ensino Fundamental		
Para: 82 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.0006	Material de Consumo	R\$	26.000,00
De: 83 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	6.000,00
Para: 83 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	30.000,00
Para: 84 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.0006	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
De: 85 4.4.90.51.00 12.361.0005.1.0011	Obras e Instalações	R\$	64.000,00
02.03.05	Ensino Fundamental - FUNDEB		
De: 87 3.1.90.04.00 12.361.0005.2.0027	Contratação Tempo Determinado	R\$	35.000,00
De: 94 3.3.90.35.00 12.361.0005.2.0027	Serviços de Consultoria	R\$	4.000,00
Para: 95 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.0027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	4.000,00
De: 95 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.0027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	25.000,00
Para: 97 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.0027	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
02.03.07	Merenda Escolar		
Para: 109 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.0007	Material de Consumo	R\$	2.000,00
Para: 111 3.3.90.39.00 08.243.0006.2.0007	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
De: 112 4.4.90.51.00 08.243.0006.2.0007	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
02.03.09	Difusão Cultural		
Para: 125 3.1.90.13.00 13.392.0008.2.0009	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
De: 127 3.3.90.14.00 13.392.0008.2.0009	Diárias Pessoal Civil	R\$	1.000,00
De: 129 3.3.90.36.00 13.392.0008.2.0009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	2.000,00
Para: 130 3.3.90.39.00 13.392.0008.2.0009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

02.04

02.04.01

Para: 139 3.3.90.30.00 10.301.0010.2.0012
De: 140 3.3.90.36.00 10.301.0010.2.0012
Para: 141 3.3.90.39.00 10.301.0010.2.0012
De: 142 3.3.90.95.00 10.301.0010.2.0012
De: 143 4.4.90.42.00 10.301.0010.2.0012

Saúde e Saneamento

Fundo Municipal de Saúde

Material de Consumo	R\$ 2.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 11.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 37.500,00
Indenizações pela Exec Trab	R\$ 3.500,00
Auxílios	R\$ 5.000,00

02.05

02.05.01

De: 161 3.3.90.36.00 08.244.0012.2.0015
Para: 162 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.0015

Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 500,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 500,00

02.05.04

De: 177 3.1.90.13.00 08.244.0013.2.0018
Para: 178 3.3.90.30.00 08.244.0013.2.0018
De: 179 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.0018

Fundo Municipal Criança e Adolescente

Obrigações Patronais	R\$ 500,00
Material de Consumo	R\$ 3.500,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00

02.06

02.06.01

Para: 188 3.3.90.30.00 15.451.0014.2.0019
De: 189 3.3.90.36.00 15.451.0014.2.0019
Para: 190 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.0019
De: 191 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.0027

Habitação, Urbanismo e Transporte

Vias Públicas

Material de Consumo	R\$ 32.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 37.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Obras e Instalações	R\$ 45.000,00

02.06.02

Para: 201 3.3.90.39.00 15.451.0015.2.0020

Obras e Engenharia

Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
---	--------------

02.06.04

Para: 219 3.3.90.36.00 20.605.0017.2.0022
De: 220 3.3.90.39.00 20.605.0017.2.0022

Abastecimento

Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

02.06.06

Para: 236 3.3.90.30.00 26.782.0019.2.0024
Para: 238 3.3.90.39.00 26.782.0019.2.0024
De: 239 4.4.90.51.00 26.782.0019.1.0038
De: 240 4.4.90.52.00 26.782.0019.1.0039

Estradas Municipais

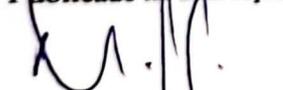
Material de Consumo	R\$ 15.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
Equipamento Material Permanente	R\$ 15.000,00

Artigo 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 04 de Novembro de 2.008.


JOSE EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


Maria Regina Pereira
Secretária